



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 30/04/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 326/2024

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que seja efetuada o Patrolamento e Cascalhamento na Rua: Santos Dumont esquina com a rua: Gal. Jardim, no Bairro: Nova Rio Verde.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação tem por finalidade, que a Secretaria ora aqui solicitada, efetue o patrolamento e o cascalhamento no bairro referido, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalhamento gera excesso de poeira, ocasionando problemas de saúde. Além dos estragos causados pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado da via.

Sabemos que esta categoria de serviço, tem por objetivo, diminuir os danos sofridos pelas ruas, com o tráfego de veículos e acúmulo de águas pluviais sobre as vias. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos, e nas ruas que mais necessitam dos serviços.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser atenta a presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas desses moradores.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador